



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PROFISSIONAIS
ANALISTAS DO COMPORTAMENTO

DIRETRIZES TÉCNICAS PARA A PRÁTICA DA ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADA NO BRASIL

VOLUME I:

**IDENTIFICAÇÃO DE PRÁTICAS
EM ABA PARA PESSOAS
NEURODIVERGENTES**

1 DE MAIO DE 2026

Documento técnico-normativo elaborado pela
Associação Nacional de Profissionais de Análise do
Comportamento (ANPAC) para o estabelecimento
de parâmetros operacionais, éticos e conceituais
na Identificação de Práticas em Análise do
Comportamento Aplicada (ABA).

	APRESENTAÇÃO	5-6
	SOBRE ESTE VOLUME	7
1	FUNDAMENTOS CIENTÍFICOS DA ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADA (ABA)	8-11
2	PRESSUPOSTOS FILOSÓFICOS E A PRÁTICA BASEADA EM EVIDÊNCIAS	12-16
3	AS SETE DIMENSÕES DA ABA COMO PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE INTERVENÇÕES A PESSOAS NEURODIVERGENTES	17-20
4	A NECESSIDADE DA DIMENSÃO CONCEITUALMENTE SISTEMÁTICA E A PROBLEMÁTICA DAS NOVAS NOMENCLATURAS	21-24
5	IDENTIFICAÇÃO DE PRÁTICAS PSEUDOCIENTÍFICAS E TRATAMENTOS SEM COMPROVAÇÃO	25-27
6	A MENSURAÇÃO COMO MECANISMO INEGOCIÁVEL PARA DEMONSTRAÇÃO DE MUDANÇA COMPORTAMENTAL	28-29
	CONCLUSÃO	30
	REFERÊNCIAS	31-32
	MATRIZ - AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS COMPORTAMENTAIS	33-36

FICHA TÉCNICA

DIRETORIA EXECUTIVA (GESTÃO 2025-2027)

- **Diretor Presidente:** Dr. Adriano Alves Barboza, BCBA-D
- **Diretora Vice-Presidente:** Ms. Juliana Câmara Nogueira da Gama, BCBA, QBA
- **Primeiro Secretário:** M.S. Daiton Martins de Souza, Fgo, BCBA, QBA
- **Segunda Secretária:** Dra. Valeria Parejo, BCBA
- **Primeira Tesoureira:** Ma. Letícia Devens Vieira, BCBA, QBA
- **Segunda Tesoureira:** Ma. Talyta Soares da Silva, QASP-S
- **Primeiro Conselheiro:** Me. Danilo Carvalho De Sá, QASP-S
- **Segunda Conselheira:** Ma. Luísa Pires Gonçalves Pires, QBA
- **Terceira Conselheira:** Esp. Luciana Helena Cordeiro Batistoni

AUTORIA E PRODUÇÃO TÉCNICA

- **Coordenação do Grupo de Trabalho:**
 - Dr. Adriano Alves Barboza, BCBA-D
- **Redação Técnica e Estruturação de Texto:**
 - Dr. Adriano Alves Barboza, BCBA-D
- **Revisão Científica e Auditoria Bibliográfica:**
 - M.S. Daiton Martins de Souza, Fgo, BCBA, QBA
 - Dr. Luiz Alexandre Barbosa de Freitas, BCBA-D, QBA
- **Projeto Gráfico e Diagramação:**
 - Dr. Adriano Alves Barboza, BCBA-D

COMO CITAR ESTE DOCUMENTO

Associação Nacional de Profissionais de Análise do Comportamento. *Diretrizes Técnicas para a Prática da Análise do Comportamento Aplicada no Brasil: Volume I: Identificação de Práticas em ABA*. Elaboração técnica de Adriano Alves Barboza, Daiton Martins de Souza e Luiz Alexandre Barbosa de Freitas. Fortaleza, CE: ANPAC, 2026.

APRESENTAÇÃO

A Análise do Comportamento Aplicada tem experimentado um expressivo crescimento em toda a América Latina (De los Santos et al., 2024), especialmente com a consolidação de vários de seus procedimentos como "padrão-ouro" de escolha para intervenções comportamentais a pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) (Steinbrenner et al., 2020). Contudo, a ausência de regulamentação da Análise do Comportamento representa um dos maiores problemas para garantir o devido amparo aos indivíduos às quais essa ciência se propõe a servir. Sem o amparo de conselhos de classe ou de diretrizes governamentais robustas, a prática do profissional nesta área passa a não contar com parâmetros formais que estabeleçam as qualificações e experiência mínimas para que esses serviços sejam prestados de forma que a população como um todo possa entrar em contato com os impactos já evidenciados pela literatura científica (Freitas, 2022).

Em todo o mundo, organizações certificadoras acreditadas têm se proposto a estabelecer sistemas de seleção que favoreçam o controle por parte do consumidor. Essas iniciativas tem acontecido tanto em nível mundial como em nível nacional, com cada país implementando possíveis soluções que melhor se ajustem à sua cultura e os desafios particulares de cada país (De los Santos et al., 2024). No contexto brasileiro, referência mundial (Todorov; Hanna, 2010) por sua tradição em pesquisa conceitual e básica e crescente produção também em pesquisas aplicadas (Malavazzi et al., 2011), o desafio se mantém na produção de referenciais que forneçam subsídios à Prática Guiada pela Ciência da Análise do Comportamento Aplicada (Cooper; Heron; Heward, 2026) no contexto brasileiro.

Num terreno onde a ausência de mecanismos de controle legal para coibição do mal uso da ciência analítico-comportamental favorece o aumento das desigualdades sociais que a Análise do Comportamento se propõe a combater, esta série de diretrizes têm como objetivo auxiliar familiares, profissionais e legisladores a terem mais ferramentas para tomar decisões alinhadas com as melhores evidências científicas disponíveis, favorecendo a implementação de intervenções conceitualmente sistemáticas e pautadas na luta pela dignidade e respeito aos indivíduos que recorrem à Análise do Comportamento Aplicada na busca de suporte qualificado. Assim como assegurado no Estatuto da Criança e do Adolescente, no seu Artigo 15:

“A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis.” (Brasil, 1990)

Portanto, por meio do trabalho do Analista do Comportamento, famílias e pessoas que necessitam deste apoio podem ter acesso a ferramentas que ampliem suas possibilidades de viver com dignidade e qualidade de vida.

Dr. Adriano Alves Barboza

Diretor Presidente da ANPAC

SOBRE ESTE VOLUME

Como extensão da missão estabelecida pela Associação Nacional de Profissionais de Análise do Comportamento (ANPAC) nesta série de diretrizes, este Volume I: Identificação e Avaliação de Práticas em ABA (em inglês, Applied Behavior Analysis) para Indivíduos Neurodivergentes possui um objetivo específico, prático e urgente.

Em cenários onde a Análise do Comportamento ainda não é reconhecida por conselhos de classe ou por legislações que delimitem estritamente o seu escopo de atuação profissional, abre-se um perigoso precedente para a apropriação indevida do termo "ABA" (Freitas, 2022). Famílias de indivíduos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outros transtornos do neurodesenvolvimento (bem como juízes, educadores e auditores de planos de saúde) deparam-se frequentemente com uma vasta oferta de intervenções. No entanto, sem parâmetros oficiais, a distinção entre uma prática analítico-comportamental baseada em evidências e uma intervenção pseudocientífica que utiliza indevidamente o nome da área torna-se um desafio complexo e arriscado (De los Santos et al., 2024).

Este volume foi concebido para suprir essa lacuna, servindo como um instrumento de empoderamento, fiscalização e garantia de qualidade. Ao longo de suas páginas, o documento resgata as exigências metodológicas da literatura clássica e recente numa linguagem acessível, estabelecendo parâmetros inegociáveis do que constitui a verdadeira prática da Análise do Comportamento Aplicada (Cooper; Heron; Heward, 2026). O texto detalha as sete dimensões fundamentais da ciência, com destaque especial para a necessidade da Dimensão "Conceitualmente Sistemática", por ser o mecanismo de defesa primário contra eufemismos mercadológicos e tratamentos que se comportam como uma mera "coleção de truques" sem embasamento (Baer; Wolf; Risley, 1968, 1987).

Para garantir a sua utilidade prática imediata no dia a dia, todo o embasamento teórico discutido nos capítulos iniciais culmina na Matriz de Identificação de Práticas em ABA para Indivíduos Neurodivergentes (apresentada no Apêndice deste manual - página 33). Através de um sistema visual e objetivo de sinais de alerta (Sinais Verde, Amarelo e Vermelho), este volume entrega aos consumidores e profissionais uma ferramenta importante para aferir se os serviços prestados possuem o rigor empírico, a transparência e a validade social exigidos para a promoção autêntica da dignidade humana.

1. FUNDAMENTOS CIENTÍFICOS DA ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADA (ABA)

Historicamente e no imaginário popular, a Análise do Comportamento Aplicada (ABA) tem sido frequentemente e erroneamente reduzida a um "método", a um "tipo de terapia" com tempo delimitado ou a um pacote de intervenções restrito a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Contudo, a ABA constitui-se como uma abordagem empírica dedicada à descoberta de variáveis ambientais que influenciam de forma confiável comportamentos socialmente significativos, com o objetivo de desenvolver uma tecnologia de mudança de comportamento (Cooper; Heron; Heward, 2026). Reduzir a ABA a um agrupamento de técnicas aplicadas mecanicamente descaracteriza a essência da área, transformando-a no que a literatura seminal alerta ser uma mera "coleção de truques", o que historicamente dificulta a expansão sistemática e o ensino rigoroso da disciplina (Baer; Wolf; Risley, 1968).

No Brasil, a compreensão exata dessa definição ganha contornos de urgência e respeito histórico. O país é, hoje, o maior centro de análise do comportamento fora dos Estados Unidos, uma tradição que se iniciou na década de 1960 com a vinda de Fred S. Keller para a Universidade de São Paulo (USP) e para a Universidade de Brasília (UnB), onde encontrou solo fértil no brilhantismo de pioneiros brasileiros como Carolina M. Bori, Rodolpho Azzi e João Claudio Todorov (Todorov; Hanna, 2010). A inserção da ciência no Brasil sempre esteve pautada pelo mais estrito rigor metodológico. Inclusive, o país orgulha-se de registros pioneiros de intervenção comportamental, como os trabalhos conduzidos por Isaias Pessotti em 1966 com crianças institucionalizadas na Itália. Em uma época anterior à própria publicação seminal que definiu as dimensões da ABA (Baer; Wolf; Risley, 1968), Pessotti já demonstrava de forma audaciosa como o planejamento adequado e criativo, baseado no conhecimento de processos comportamentais básicos de laboratório, permitia mover a fronteira entre indivíduos considerados "ineducáveis" para "educáveis" (Vilares; Azoubel, 2023).

Essa tradição de excelência e rigor expandiu-se rapidamente para o atendimento de indivíduos neurodivergentes em solo nacional. Ainda na década de 1970, a pesquisadora Margarida Hofmann Windholz protagonizou a primeira intervenção analítico-comportamental documentada voltada ao Transtorno do Espectro Autista no Brasil. Seu trabalho pioneiro no Centro de Aprendizagem e Reabilitação do

Excepcional (CARE - Escola da Carminha), que contou com o apoio direto de referências mundiais como Fred S. Keller e Donald Baer, culminou na publicação, em 1988, do primeiro manual brasileiro de intervenção para o autismo: *Passo a Passo, Seu Caminho: Guia Curricular para Ensino de Habilidades Básicas* (Calado, 2024). Esse marco histórico comprova que a exigência por intervenções tecnológicas, sistematizadas e baseadas em evidências para o autismo não é um fenômeno comercial recente, mas sim uma robusta herança científica construída há mais de cinco décadas no país.

No entanto, o expressivo crescimento da prestação de serviços nas últimas décadas trouxe o desafio crítico de manter a interface entre a ciência e a prática. Como advertem pesquisadores nacionais, a prática clínica e assistencial corre o risco constante de sacrificar a realização de análises funcionais criteriosas em prol da busca por resultados práticos imediatos, o que descaracteriza a intervenção e a afasta de sua natureza científica (Malavazzi et al., 2011).

Somado a esse distanciamento técnico, a profissão de analista do comportamento não é regulamentada no Brasil, sequer sendo reconhecida formalmente como uma especialidade pelos conselhos de classe hoje existentes (De los Santos et al., 2024; Freitas, 2022). A ausência de amparo legal somada à falta de credenciamento (certificações profissionais locais exigentes) permite que o termo "ABA" seja apropriado de maneira indevida. Isso expõe populações vulneráveis a práticas de baixa qualidade ou eticamente questionáveis, justificando a necessidade premente de que órgãos como a ANPAC firmem diretrizes operacionais claras para proteger a sociedade e orientar a prática (Freitas, 2022), um exemplo disso é o Código de Conduta do Analista do Comportamento (Associação Nacional de Profissionais Analistas do Comportamento, 2025).

Para que um profissional, um familiar ou um operador do direito consiga avaliar a integridade de uma prática que se diz fundamentada em ABA, é basilar compreender que a aplicação não opera no vácuo. A Análise do Comportamento é um campo de saber no qual o conhecimento produzido envolve conteúdos conceituais, empíricos e aplicados (Todorov; Hanna, 2010). Essa disciplina consiste em quatro domínios profundamente inter-relacionados (Cooper; Heron; Heward, 2026):

Behaviorismo Radical (Filosofia da Ciência)

É a base filosófica da ciência. Busca explicar o comportamento humano de forma integrada, pressupondo que eventos internos (pensamentos e sentimentos) são comportamentos físicos e obedecem às mesmas leis dos comportamentos públicos, distinguindo-se apenas pela inacessibilidade à observação de terceiros (Cooper; Heron; Heward, 2026). Um profissional que não domina essa base corre o sério risco de recorrer a explicações mentalistas, abandonando a busca pelas variáveis do ambiente que são a real essência da intervenção.

Análise Experimental do Comportamento (AEC)

A Análise Experimental do Comportamento (AEC) é a vertente de pesquisa básica da ciência do comportamento. O seu objetivo fundamental é descobrir, estender e clarificar os princípios básicos que regem a aprendizagem e o comportamento, independentemente da utilidade social imediata dessas descobertas (Cooper; Heron; Heward, 2026). A AEC busca estabelecer relações funcionais ordenadas e confiáveis entre o comportamento (variável dependente) e as variáveis ambientais (variáveis independentes) das quais ele é função (Cooper; Heron; Heward, 2026). Para isso, o pesquisador básico manipula o ambiente e controla rigorosamente as variáveis de contexto, frequentemente em laboratório e com sujeitos não humanos ou humanos, utilizando métodos precisos de mensuração (Todorov; Hanna, 2010; Cooper; Heron; Heward, 2026).

Análise do Comportamento Aplicada

A Análise do Comportamento Aplicada (ABA), por sua vez, é a ciência na qual as táticas derivadas dos princípios básicos do comportamento são aplicadas sistematicamente para melhorar comportamentos socialmente significativos (Cooper; Heron; Heward, 2026). A ABA também utiliza a experimentação para identificar as variáveis ambientais responsáveis pela mudança comportamental, ou seja, ela também busca demonstrar relações funcionais (Cooper; Heron; Heward, 2026; Baer; Wolf; Risley, 1968). A diferença crucial é que, enquanto a AEC investiga qualquer comportamento por sua relevância teórica, a ABA é restrita à investigação e modificação de comportamentos que possuem importância prática e imediata para a vida do indivíduo na sociedade, ocorrendo tipicamente nos ambientes naturais (sociais, clínicos, escolares) em vez de laboratórios (Baer; Wolf; Risley, 1968).

É importante destacar que a ABA é uma ciência aplicada (pesquisa aplicada) e atua de forma interdependente com a AEC (pesquisa básica) (Cooper; Heron; Heward, 2026). O que os profissionais fazem no dia a dia com os clientes é a "Prática Profissional Guiada pela Ciência da Análise do Comportamento", onde desenham e implementam programas de intervenção validados empiricamente pela pesquisa em ABA e fundamentados nos princípios descobertos pela AEC e pela filosofia do Behaviorismo Radical (Cooper; Heron; Heward, 2026; Tourinho, 1999).

Prática Profissional Guiada pela Ciência

Trata-se da efetiva prestação de serviços aos consumidores (o foco central destas Diretrizes). Profissionais de serviços desenham e implementam programas de mudança de comportamento utilizando as táticas validadas pela pesquisa aplicada (Cooper; Heron; Heward, 2026). No Brasil, esses serviços frequentemente são entregues por profissionais de áreas correlatas que, sem regulamentação adequada, podem carecer do treinamento rigoroso exigido para atuar enquanto analistas do comportamento (De los Santos et al., 2024; Freitas, 2022).

A literatura enfatiza que não há comunicação sustentável entre a pesquisa e a atuação profissional a não ser através da teoria (Todorov; Hanna, 2010). A compreensão de que a prática profissional deve obrigatoriamente nutrir-se da pesquisa aplicada, dos princípios básicos (AEC) e operar sem contradizer a filosofia originária (Behaviorismo Radical) é o principal mecanismo de defesa contra falsificações. A eficácia da verdadeira ABA, como evidenciada pela literatura científica que a aponta como prática baseada em evidência (Steinbrenner et al., 2020), não reside apenas nos procedimentos isolados, mas na integridade e na inter-relação profunda desses domínios científicos (Cooper; Heron; Heward, 2026; Malavazzi et al., 2011). Um profissional que se propõe a promover mudanças significativas para a população que ignora qualquer um desses braços está fadado ao fracasso e, portanto, ao uso ineficaz de recursos públicos e privados em suas intervenções.

2. PRESSUPOSTOS FILOSÓFICOS E A PRÁTICA BASEADA EM EVIDÊNCIAS

Para compreender a Análise do Comportamento Aplicada (ABA) e julgar a validade de uma intervenção, é imprescindível reconhecer que o behaviorismo não é o estudo científico do comportamento em si, mas sim a filosofia da ciência preocupada com o tema e os métodos da psicologia (Skinner, 2013). A ABA, enquanto braço aplicado, deriva sua integridade e eficácia da adesão estrita a um conjunto de pressupostos filosóficos e atitudes científicas. Quando a prática se desvincula dessas raízes e se concentra apenas na modificação topográfica do comportamento, ela corre o risco de retroceder a uma fase de "modificação do comportamento", onde a busca por resultados imediatos sacrifica a análise funcional criteriosa e a validade científica (Malavazzi et al., 2011).

Para que uma intervenção seja reconhecida como Prática Baseada em Evidências (PBE) sob a ótica analítico-comportamental, a atuação do profissional deve ser invariavelmente guiada pelos seguintes pressupostos:

Empirismo

O empirismo é a regra de ouro e a diretriz primária da ciência do comportamento. Ele exige a observação objetiva e a mensuração contínua dos fenômenos de interesse, independentemente dos preconceitos, gostos ou opiniões privadas do cientista ou do clínico (Cooper; Heron; Heward, 2026). Todo esforço para compreender, prever e melhorar o comportamento humano na prática aplicada depende da capacidade do profissional de definir completamente, observar sistematicamente e registrar com precisão e confiabilidade as ocorrências e não ocorrências do comportamento alvo (Cooper; Heron; Heward, 2026). Como consequência dessa atitude empírica, a ABA privilegia o registro a partir da observação direta, rejeitando a dependência exclusiva de questionários indiretos ou formulações verbais que descrevem o comportamento de maneira subjetiva (Baer; Wolf; Risley, 1968).

Experimentação

A prática científica da Análise do Comportamento Aplicada exige a demonstração inequívoca de controle experimental, transcendendo a mera emissão de opiniões subjetivas.

No domínio analítico-comportamental, tal premissa implica testar sistematicamente se uma intervenção específica é, de fato, a variável responsável pela mudança observada no comportamento. Para tanto, o profissional manipula variáveis ambientais (como a implementação de um treino de comunicação funcional) e mensura com rigor os seus efeitos sobre a variável para a qual se propõe a modificar.

Considere-se, a título de ilustração, um cenário onde uma criança apresenta comportamentos desafiadores de choro durante a exposição ao ruído aversivo de um secador de cabelo. O profissional testa duas estratégias distintas: a distração (utilização de dispositivos eletrônicos como reforço concorrente) e o treino de comunicação funcional (ensino de uma resposta de mand para “pausa”, resultando na interrupção temporária do estímulo aversivo).

A análise dos dados coletados indica que o treino de comunicação funcional produz uma redução significativamente superior do comportamento-alvo. Assim, estabelece-se uma relação funcional que demonstra que a mudança comportamental foi produzida pela tecnologia de intervenção aplicada, e não por meras variáveis de confusão ou pelo acaso.

Replicação

A replicação constitui um dos pilares da atitude científica, referindo-se à exigência de que os resultados de uma intervenção sejam demonstrados de forma fidedigna e consistente ao longo do tempo, em diferentes cenários e por meio de diversos profissionais.

Na ciência do comportamento, uma demonstração isolada de sucesso é insuficiente para validar uma tecnologia de ensino; a prática deve obrigatoriamente evidenciar estabilidade e robustez para que se possa inferir a existência de uma relação funcional duradoura (Cooper; Heron; Heward, 2026).

Considere-se, a título de ilustração, o caso de um indivíduo que apresenta comportamentos desafiadores durante períodos de transição entre atividades. Ao implementar-se um suporte de cronograma visual em contexto clínico, observa-se uma redução significativa das crises. A replicação ocorre quando, ao transpor-se rigorosamente a mesma tecnologia para o ambiente doméstico sob a condução dos cuidadores, os resultados positivos se mantêm estáveis, sendo posteriormente confirmados no contexto escolar pela equipe pedagógica.

Nesse cenário, a intervenção atende ao rigor metodológico da replicabilidade, comprovando que os efeitos da manipulação ambiental são previsíveis e tecnologicamente consistentes em múltiplos domínios da vida do indivíduo.

Determinismo

A ciência baseia-se na premissa do determinismo, presumindo que o universo é um lugar ordenado onde todos os fenômenos ocorrem como resultado de outros eventos (Cooper; Heron; Heward, 2026). Na Análise do Comportamento, o determinismo afasta o "acidentalismo" e abraça o selecionismo como modelo causal e o funcionalismo como princípio de análise (Tourinho, 1999). Isso significa que a intervenção profissional não lida com "causas reais" imutáveis, mas constrói modelos explicativos buscando identificar relações funcionais entre variáveis de contexto (ambientais, históricas e biológicas) e as mudanças no comportamento (Todorov; Hanna, 2010). O profissional que atua com base no determinismo compreende que, se o indivíduo não aprende, a falha não está em um constructo interno limitante, mas sim na contingência ambiental que precisa ser rearranjada. Portanto, atribuir justificativas internalistas, não-mensuráveis (ex.: o procedimento não funcionou porque ele não quis fazer), à falha em procedimentos de intervenção, não é prática implementada por reais analistas do comportamento e fazê-lo denota uma clara falta de entendimento dos reais processos ambientais que afetam o desenvolvimento comportamental.

Parcimônia

A parcimônia prescreve que o profissional deve, invariavelmente, esgotar as explicações mais simples, básicas e passíveis de teste experimental antes de recorrer a interpretações desnecessariamente complexas ou constructos hipotéticos (Cooper; Heron; Heward, 2026).

Considere-se, a título de exemplo, um cenário onde um indivíduo apresenta comportamentos de fuga e esquiva, como tampar os ouvidos e retirar-se do ambiente, ao entrar em um estabelecimento comercial. Antes de se inferirem causas internas elaboradas, a observação direta das variáveis de contexto pode revelar que a hipersensibilidade a estímulos auditivos e visuais aversivos, típicos de ambientes ruidosos e com iluminação intensa, constitui a real variável independente.

Em consonância com o rigor tecnológico, manipulações ambientais diretas e menos

custosas (tais como a utilização de abafadores de ruído, lentes filtrantes ou a seleção de contextos com menor densidade de estímulos) podem demonstrar eficácia clínica imediata, prescindindo de desenhos de intervenção excessivamente densos ou injustificados pela análise funcional. (Cooper; Heron; Heward, 2026).

Dúvida Filosófica (ou Ceticismo Científico)

A atitude de dúvida filosófica exige que o profissional e a comunidade de consumidores questionem continuamente a veracidade do que é tido como fato (Cooper; Heron; Heward, 2026). No campo das intervenções comportamentais, há uma proliferação de tratamentos que carecem de evidências de eficácia, mas que são comercializados como abordagens revolucionárias (Steinbrenner et al., 2020). A postura cética na ABA adverte que “afirmações extraordinárias exigem evidências extraordinárias” (Sagan, 1996, citado em Cooper; Heron; Heward, 2026). Evidência, no sentido mais estrito que deve ser empregado para avaliar a eficácia clínica e educacional, é o resultado da aplicação rigorosa do método científico (Cooper; Heron; Heward, 2026). As Práticas Baseadas em Evidências não se fundamentam em achismos ou na popularidade, mas em demonstrações sistemáticas de eficácia em estudos experimentais de delineamento de sujeito único (Sampaio et al., 2008) ou de grupos, exaustivamente avaliados por revisões sistemáticas independentes (Steinbrenner et al., 2020).

A Indissociabilidade entre Ciência e Prática

Por fim, a Prática Baseada em Evidências na Análise do Comportamento não se consolida com a simples leitura de um manual de procedimentos. O analista do comportamento opera em um campo de saber cujas produções estão situadas em zonas de intersecção constantes: trabalhos conceituais/filosóficos, pesquisas empíricas e trabalhos de intervenção (Tourinho, 1999). Não existe comunicação robusta entre pesquisa básica e atuação profissional a não ser por meio da teoria (o Behaviorismo Radical), assim como a atuação profissional autêntica precisa alimentar a pesquisa empírica (Todorov; Hanna, 2010; Tourinho, 1999).

O processo de traduzir a ciência das evidências para as trincheiras do atendimento clínico ou escolar depende do conhecimento e da sabedoria do profissional em selecionar as táticas adequadas para o indivíduo e aplicá-las com rigorosa fidelidade técnica, considerando as características do sujeito, o contexto da intervenção e o embasamento filosófico da área (Steinbrenner et al., 2020). Este

processo envolve não somente habilidades técnicas, mas também habilidades como cuidado, atenção e criatividade para consigo e para com seus consumidores (Callahan et al., 2019).

3. AS SETE DIMENSÕES DA ABA COMO PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE INTERVENÇÕES A PESSOAS NEURODIVERGENTES

Para estabelecer se uma prática pode ser legitimamente classificada como Análise do Comportamento Aplicada, não basta que ela utilize itens preferidos ou afirme modificar variáveis ambientais. A avaliação de uma intervenção aplicada demanda critérios muito específicos e rigorosos. Em 1968, Donald M. Baer, Montrose M. Wolf e Todd R. Risley publicaram um artigo seminal que delineou as sete dimensões fundamentais da ABA, estabelecendo o padrão-ouro para o julgamento de qualquer pesquisa ou prestação de serviço na área (Baer; Wolf; Risley, 1968). Dezenove anos depois, os mesmos autores reafirmaram que essas dimensões continuam sendo não apenas descritivas, mas normativas e prescritivas para a conduta do analista do comportamento (Baer; Wolf; Risley, 1987).

Uma intervenção que falha em contemplar as dimensões a seguir afasta-se do rigor da ciência analítico-comportamental e deve ser vista com cautela por consumidores e profissionais.

Aplicada

O rótulo “aplicada” não é determinado pelos procedimentos utilizados, mas sim pelo foco da intervenção. A pesquisa ou prática deve focar em alterar comportamentos que possuam importância imediata e relevância social prática para o indivíduo e para a sua comunidade. Portanto, o primeiro critério de avaliação de um serviço em ABA é questionar a validade do objetivo: a mudança deste comportamento é verdadeiramente fundamental para melhorar a autonomia, o acesso ou a qualidade de vida desta pessoa na sociedade? Ao modificar este comportamento, este indivíduo poderá acessar com mais frequência os ambientes que lhe são de direito?

Comportamental

A intervenção deve ser estritamente comportamental. Isso significa que o foco da avaliação e da intervenção deve estar em comportamentos observáveis e mensuráveis, e não em interpretações, rótulos ou inferências. O analista do comportamento trabalha com eventos físicos, ações que podem ser vistas, registradas e quantificadas.

Por isso, é necessário definir os comportamentos-alvo de forma operacional, especificando exatamente o que será medido.

Analítica

Uma intervenção é analítica quando o profissional demonstra, de forma inequívoca e convincente, controle experimental sobre o comportamento. Ou seja, ele consegue garantir que existe uma relação direta entre a intervenção implementada e a consequente mudança no comportamento. Não é suficiente relatar que o comportamento melhorou após o início da intervenção. O analista deve provar a existência de uma relação funcional. Isso significa que o profissional deve conseguir demonstrar, através de delineamentos de sujeito único (Sampaio et al., 2008), que as variáveis ambientais manipuladas por ele foram as responsáveis diretas pela ocorrência ou não-ocorrência do comportamento. Se uma prática promove mudanças, mas não consegue isolar ou demonstrar claramente como essas mudanças foram alcançadas, ela não é suficientemente analítica.

Tecnológica

O rigor científico exige replicação. Uma prática é tecnológica quando todas as suas técnicas e procedimentos operativos estão completamente identificados e descritos. Nomenclaturas amplas, jargões vagos ou expressões como "trabalhar com" ou "terapia pelo brincar" não constituem descrições tecnológicas. Para que a intervenção atenda a essa dimensão, a descrição do procedimento deve conter riqueza de detalhes sobre todas as contingências possíveis (incluindo o que fazer quando procedimentos apresentarem o resultado desejado, o que fazer diante de respostas alternativas ou desafiadoras do indivíduo, e o que não fazer), permitindo que qualquer outro profissional ou familiar devidamente treinado possa ler o protocolo, replicar a aplicação exatamente da mesma forma e obter os mesmos resultados. Caso familiares ou profissionais não consigam replicar tais procedimentos, o analista do comportamento deverá implementar sistemas de modelagem (ex.: através do treinamento direto ou do ajuste de suas instruções), para que este cenário seja modificado.

Efetiva e Socialmente Válida

O objetivo central da intervenção é a melhoria da qualidade de vida. A aplicação de técnicas comportamentais falha quando não produz efeitos suficientemente relevantes para gerar impacto prático. Enquanto a pesquisa básica pode se satisfazer com mudanças estatisticamente significativas, a Análise do Comportamento Aplicada exige significância clínica e social.

Se um tratamento não resolve o problema-alvo em uma magnitude considerada valiosa pelas pessoas diretamente envolvidas, ele não pode ser considerado eficaz. Essa exigência se expande na dimensão da Validade Social, que estabelece um critério inegociável: uma intervenção só é efetiva no mundo real quando é aceita e considerada relevante por seus consumidores. Isso implica avaliar continuamente se, os objetivos são significativos para o indivíduo, os procedimentos são eticamente aceitáveis e respeitosos, e os resultados produzem mudanças concretas e percebidas como importantes na vida do indivíduo.

Generalidade

Nenhuma intervenção atinge seu potencial se o comportamento do indivíduo ocorrer apenas na presença de um terapeuta específico ou exclusivamente na sala de clínica. Uma mudança comportamental tem generalidade se ela provar ser durável ao longo do tempo, se transferir para uma ampla variedade de ambientes possíveis, ou se espalhar para uma variedade de comportamentos relacionados que não foram diretamente treinados. A literatura seminal reitera, contudo, que a generalização não deve ser apenas esperada de forma passiva ou lamentada quando não ocorre; ela deve ser ativamente programada pelo analista do comportamento desde o início da intervenção.

Conceitualmente Sistemática

Para que a ABA não se degenere em um agrupamento de técnicas desconexas, os procedimentos implementados e as interpretações de por que eles funcionam devem ser explicitamente derivados dos princípios básicos do comportamento (Moreira; Medeiros, 2018; Sella; Ribeiro, 2024). Quando a prática falha em relacionar táticas a conceitos fundamentais, a área corre o risco de se tornar uma mera "coleção de truques". O uso de nomenclaturas comerciais e metodologias que não se baseiam na Dimensão Conceitualmente Sistemática prejudicam o ensino da disciplina e a expansão do conhecimento. Devido à sua centralidade para a garantia de serviços

autênticos no Brasil e a prevenção contra pseudoinovações mercadológicas, esta dimensão será analisada de forma exclusiva e aprofundada no próximo tópico.

4. A NECESSIDADE DA DIMENSÃO CONCEITUALMENTE SISTEMÁTICA E A PROBLEMÁTICA DAS NOVAS NOMENCLATURAS

A popularização da ABA trouxe um risco comum a áreas em rápida expansão: o uso de procedimentos de forma mecânica, desconectados de suas bases científicas. A ABA, no entanto, não se define por técnicas isoladas, mas pela sua coerência com um sistema científico. As sete dimensões descritas por Baer et al. (1968) traduzem esses princípios em critérios práticos de avaliação. Nesse contexto, a Dimensão Conceitualmente Sistemática é extremamente importante, garantindo que os procedimentos estejam explicitamente vinculados aos princípios básicos do comportamento. Sem essa conexão, a prática perde rigor e passa a se aproximar de uma coleção de técnicas, comprometendo sua validade científica.

Princípios Básicos vs. "Coleção de Truques"

Embora exista um número virtualmente infinito de táticas e procedimentos específicos para a modificação de comportamentos, quase todos são, na verdade, derivados e combinações de um número relativamente pequeno de princípios básicos do comportamento (Cooper, Heron, & Heward, 2026). A Dimensão Conceitualmente Sistemática exige que todas as intervenções utilizadas pelo profissional e as interpretações de como ou por que esses procedimentos foram eficazes sejam descritas estritamente em termos desses princípios relevantes (Cooper; Heron; Heward, 2026).

A literatura seminal da área adverte de forma contundente contra o abandono dessa premissa. Descrever com exatidão a sequência de como a cor de um material de ensino muda para ajudar uma criança na discriminação de formas é uma boa descrição tecnológica. No entanto, referir-se a essa prática como “esvanecimento” e “discriminação sem erros” conecta o procedimento aos conceitos básicos do comportamento. É essa vinculação conceitual que tem o efeito de fazer do corpo de tecnologia uma verdadeira ciência, e não apenas uma “coleção de truques” (Baer; Wolf; Risley, 1968).

Historicamente, coleções de truques são sistematicamente difíceis de expandir e, quando se tornam muito extensas, tornam-se metodologicamente complexas de se ensinar e aprender com rigor (Baer; Wolf; Risley, 1968). A verdadeira ABA, portanto, é mais frequentemente considerada uma disciplina analítica apenas quando demonstra de forma convincente como realizar mudanças comportamentais e quando seus métodos fazem sentido conceitual e sistemático (Baer; Wolf; Risley, 1987). Se uma prática altera o comportamento, mas a equipe não sabe explicar o mecanismo de ação ou o faz recorrendo a construtos fora da Análise do Comportamento, falta-lhe o rigor exigido pela ciência aplicada.

O Risco das Falsas Inovações e Rótulos Comerciais

A exigência da Dimensão Conceitualmente Sistemática atua como o principal mecanismo de defesa dos consumidores e profissionais contra os “modismos” (falsas inovações) e a apropriação indevida da ciência. Em um cenário como o brasileiro, em que a profissão não conta com regulamentação por meio de conselhos próprios (Freitas, 2022), cria-se um terreno fértil para que procedimentos básicos sejam reempacotados sob eufemismos mercadológicos.

Os profissionais da ABA têm adotado diferentes rótulos como forma de organizar e comunicar mudanças relevantes nas práticas da área. Conforme apontam Graber e Graber (2025), tais denominações refletem esforços de aprimoramento que incluem a redução ou eliminação de práticas aversivas, a adoção de abordagens baseadas em assentimento, a ampliação da ênfase em empatia e compaixão, a atenção aos possíveis impactos traumáticos das intervenções e o alinhamento com perspectivas da neurodiversidade.

Essas iniciativas evidenciam um movimento de atualização ética e técnica no campo; contudo, ao serem associadas a diferentes “marcas”, podem também contribuir para a fragmentação da área e dificultar a construção de um entendimento mais integrado e consistente sobre o que caracteriza, de fato, uma prática de qualidade (Graber e Graber, 2025).

Nesse contexto, não faz sentido (e fere frontalmente a ética e o rigor da disciplina) descrever um procedimento ou um conjunto de intervenções com nomes novos e fantasiosos quando já existem descrições e nomenclaturas conceitualmente sistemáticas anteriores na literatura para eles. O uso de rótulos comerciais inéditos (como os exemplificados na Tabela 1) ou intervenções nomeadas a partir de clínicas ou profissionais específicos (quando não configuram modelos de tratamento abrangentes cientificamente validados por ensaios rigorosos), não representa uma

nova ciência. Pelo contrário, trata-se de uma estratégia de marketing que obscurece a real sistematicidade do tratamento (Baer; Wolf; Risley, 1968).

A invenção de novos nomes para princípios já descobertos não promove o avanço científico. Ela dilui o rigor necessário para a prestação de contas e responsabilização e fragmenta o corpo de conhecimento da área, prejudicando a fiscalização pelos pares e confundindo as famílias (Cooper; Heron; Heward, 2026). Quando se deparam com novas nomenclaturas, consumidores, financiadores e avaliadores de serviços (incluindo o sistema judiciário) devem exercer o ceticismo científico: se o prestador não consegue justificar e parear seu “novo método” com a terminologia científica padrão pré-existente dos princípios da aprendizagem, essa prática não cumpre a Dimensão Conceitualmente Sistemática e, metodologicamente, não deve ser classificada como Análise do Comportamento Aplicada (Baer; Wolf; Risley, 1968; Cooper; Heron; Heward, 2026).

Além disso, a criação de novos certificados, credenciais e eventos formativos fora dos sistemas tradicionais pode ampliar ainda mais esse cenário de confusão, ao introduzir múltiplos critérios de qualificação e validação profissional. Conforme discutem Graber e Graber (2025), esse movimento pode, inclusive, gerar barreiras de acesso e não necessariamente se traduzir em melhorias consistentes na qualidade dos serviços ofertados.

Nesse sentido, o argumento central nesse documento é que tais inovações não deveriam ser compreendidas como “novas ABAs”, mas sim como desdobramentos do próprio avanço da área como ciência. Assim, em vez de uma oposição entre versões distintas, como uma ABA “tradicional” versus uma ABA “com compaixão”. Ou seja, deve haver uma distinção mais funcional: há práticas melhores e piores dentro de uma mesma ciência. Desse modo, o futuro da área dependeria da integração dessas reformas, do diálogo entre diferentes abordagens e do compromisso contínuo com o aprimoramento das práticas com base em evidências e princípios éticos, evitando uma fragmentação que confunde nossos consumidores.

Tabela 1 – Exemplos de termos usados mercadologicamente e argumentos contra o seu uso.

Termo Mercadológico Não-Científico	Por que não é reconhecido como ciência na Análise do Comportamento?
"ABA Light" "ABA Contemporânea" "Nova ABA" "ABA de Quarta Geração" "ABA Progressiva"	Fragmentação e Proliferação de Marcas (Branding): A atualização de procedimentos fundamentada em novas evidências e refinamentos metodológicos (como protocolos de assentimento) representa a evolução contínua da disciplina, não a gênese de subtipos independentes. A encapsulação dessas melhorias sob marcas exclusivas fragmenta o campo, estimula a criação de credenciais paralelas desnecessárias e induz consumidores, legisladores e profissionais a erro, dificultando a padronização das melhores práticas.
"ABA Humanizada" "ABA com Amor" "ABA Consciente" "ABA com Propósito"	Mercantilização de Preceitos Éticos e Validade Social: A incorporação explícita de variáveis relacionadas à mitigação de danos, compaixão e centralidade do indivíduo configura o cumprimento de preceitos éticos exigidos para a manutenção da validade social da área. Comercializar o respeito e o alinhamento ético como um diferencial de mercado ("branding" afetivo) é um erro estrutural. Não existe uma categoria humanizada da ciência; existe a intervenção executada em conformidade ou em desconformidade com a ética e a qualidade analítico-comportamental.
"ABA de Consultório" "ABA de Cabine"	Viola a Dimensão da Generalização: A Análise do Comportamento exige que a mudança comportamental prove sua durabilidade temporal e eficácia em uma ampla variedade de ambientes e respostas. Intervenções limitadas a ambientes controlados que falham em programar a generalização para o ambiente natural operam contra esse princípio básico. A nomenclatura funciona apenas como um escudo mercadológico para justificar uma execução metodologicamente deficitária ou incompleta.
"ABA Naturalista"	Apropriação Mercadológica de Práticas Baseadas em Evidências: O ensino em ambiente natural consiste na aplicação de estratégias operantes estabelecidas. A promoção desse formato como uma "nova ABA" ou uma abordagem independente espelha o histórico de confusão conceitual gerado pelas Intervenções Comportamentais Desenvolvimentistas Naturalistas (NDBI). Esse fenômeno de mercado desvincula erroneamente o conjunto de procedimentos da sua ciência matriz, sugerindo que estratégias de ambiente natural são contrapostas à ABA, quando são aplicações diretas dela.
"ABA Neurocientífica"	Risco de Mentalismo e Reduccionismo Fisiológico: A ciência do comportamento possui autonomia explicativa baseada nas relações funcionais entre o organismo e as variáveis ambientais. A adição do prefixo "neuro" funciona como uma estratégia de mercado para capitalizar sobre a autoridade biomédica. Esse tipo de rotulagem desloca o foco da intervenção – que deve residir na manipulação de contingências observáveis (para explicações intraorganísmicas), o que compromete a operacionalização direta do comportamento reais responsáveis pela mudança comportamental.

5. IDENTIFICAÇÃO DE PRÁTICAS PSEUDOCIENTÍFICAS E TRATAMENTOS SEM COMPROVAÇÃO

A popularidade e a demanda por intervenções eficazes para indivíduos com TEA e outros transtornos do neurodesenvolvimento atraíram uma proliferação de tratamentos e abordagens alternativas. Infelizmente, muitos desses tratamentos são comercializados com promessas de resultados transformadores, mas carecem de validação empírica rigorosa. A adoção do referencial analítico-comportamental exige do profissional, assim como empodera as famílias, uma postura rigorosa na rejeição de pseudociências e de práticas que mascaram a ausência de controle experimental.

O Ceticismo Científico na Avaliação de Promessas Milagrosas

Um dos pilares estruturais da ciência é a atitude de "dúvida filosófica", que exige que o cientista e o profissional questionem continuamente a veracidade daquilo que é tido como fato absoluto. Na prestação de serviços, o profissional (e o consumidor bem orientado) deve ser particularmente cético em relação a alegações extraordinárias feitas sobre a eficácia de novas teorias, terapias ou tratamentos milagrosos (Cooper; Heron; Heward, 2026).

A ciência prescreve que "alegações extraordinárias exigem evidências extraordinárias" (Sagan, 1996, citado em Cooper; Heron; Heward, 2026). No sentido mais estrito, essa evidência só é alcançada por meio da aplicação rigorosa do método científico e da replicação sistemática dos resultados. Terapias e pacotes de intervenção que se eximem da comprovação empírica (ou que são sustentados puramente por depoimentos anedóticos e apelo emocional) devem ser prontamente questionados. Práticas da moda frequentemente falham em demonstrar, por meio de delineamentos experimentais de sujeito único ou de grupo, controle sobre as variáveis que dizem manipular.

O Combate ao Mentalismo e aos Constructos Hipotéticos

Para que uma prática seja validada como Análise do Comportamento Aplicada, ela deve rejeitar enfaticamente o "mentalismo", um sistema explicativo que pressupõe que uma dimensão interna (mental, psíquica ou cognitiva) existe e atua como a causa iniciadora ou mediadora do comportamento humano (Cooper; Heron; Heward, 2026). O Behaviorismo Radical compreende o indivíduo como um organismo único e

integrado, entendendo que mesmo os eventos privados (como pensamentos e sentimentos) são comportamentos que também requerem explicação por meio de suas interações com o ambiente e pela história de seleção, não sendo eles as causas autônomas das ações públicas (Tourinho, 1999).

Quando profissionais justificam a ausência de progresso de um cliente ou o surgimento de comportamentos desafiadores apelando para “constructos hipotéticos” (entidades presumidas, mas inobserváveis, como “falta de força de vontade”, “bloqueio emocional”, “processamento interno inadequado” ou “falta de prontidão”), eles abandonam o cerne da ciência. A atribuição de causas a variáveis internas não manipuláveis isenta o profissional da responsabilidade de identificar e rearranjar as contingências ambientais, impedindo o desenvolvimento de tecnologias de ensino eficazes. Na ABA, se o indivíduo não aprende ou não melhora, a falha reside no planejamento do ambiente ou no método de ensino, e não em um déficit incorrigível dentro da mente do indivíduo.

Explicações Fictícias e Raciocínios Circulares

Diretamente atrelado ao mentalismo está o uso contínuo de “explicações fictícias” (Cooper; Heron; Heward, 2026). Uma ficção explicativa é uma variável fictícia que, frequentemente, é apenas um outro nome dado para o comportamento observado, mas que não contribui em absolutamente nada para a compreensão das variáveis reais responsáveis por desenvolver ou manter aquele comportamento.

Na prática clínica e educacional não fundamentada, as ficções explicativas manifestam-se na forma de raciocínios circulares. Por exemplo, um profissional pode afirmar que uma criança não interage socialmente “porque tem autismo” e, simultaneamente, apontar a ausência de interação social como a prova principal de que a criança “tem autismo”. O rótulo diagnóstico passa a ser usado como a “causa” da limitação. Esse tipo de circularidade paralisa a intervenção, pois confere uma falsa sensação de entendimento. Ao adotar explicações fictícias, o profissional afasta-se de uma análise funcional real e empírica, deixando de modificar o ambiente físico e social imediato para promover as habilidades de que o sujeito necessita (Cooper; Heron; Heward, 2026).

Transparência como Defesa Ética

No cenário brasileiro e em grande parte da América Latina, o vácuo de uma regulamentação governamental rigorosa da profissão de analista do comportamento permite que consumidores vulneráveis sejam expostos a todo tipo de práticas pseudocientíficas (De los Santos et al., 2024; Freitas, 2022). Nesse contexto, a proteção contra tratamentos sem comprovação e a recusa de posturas mentalistas tornam-se responsabilidades éticas inegociáveis.

Uma autêntica prestação de serviços em Análise do Comportamento Aplicada protege o consumidor operando de forma pública, mensurável e explícita. Não há na ciência analítico-comportamental espaço para procedimentos “místicos”, ocultos ou justificativas baseadas na intuição do terapeuta (Cooper; Heron; Heward, 2026). Ao rejeitar os constructos inobserváveis e focar na relação funcional e transparente entre o comportamento e o ambiente, a intervenção resguarda a dignidade do indivíduo e garante que o tratamento será sistemático, avaliável e submetido aos mais altos padrões de prestação de contas, com adequada discriminação dos responsáveis pelo progresso ou fracasso de uma intervenção.

6. A MENSURAÇÃO COMO MECANISMO INEGOCIÁVEL PARA DEMONSTRAÇÃO DE MUDANÇA COMPORTAMENTAL

A Análise do Comportamento Aplicada (ABA) diferencia-se de abordagens baseadas em impressões subjetivas pela sua exigência inegociável de quantificação objetiva. O empirismo, como atitude científica, exige a observação e a mensuração contínua dos fenômenos de interesse, independentemente das opiniões privadas ou preferências do profissional. Na prestação de serviços, a capacidade de avaliar a eficácia do tratamento e proteger o cliente contra intervenções inócuas ou prejudiciais reside inteiramente na centralidade dos dados.

Observação Direta e Mensuração Frequente

A dimensão "Comportamental" da área exige que a investigação científica dos comportamentos-alvo adote a mensuração precisa dos eventos físicos reais que requerem mudança. A observação direta e a mensuração frequente constituem a fundação e o componente mais importante das práticas em ABA. O registro contínuo do comportamento favorece a acurácia dos dados e potencializa a avaliação da confiabilidade da intervenção.

Essa exigência técnica tem um objetivo ético e operacional fundamental: a prestação de contas. A coleta de dados contínua permite que o analista do comportamento identifique inequivocamente não apenas os seus sucessos, mas, igualmente importante, as suas falhas, possibilitando a reestruturação tempestiva do programa de ensino. Como a literatura da área assevera, na lógica da Análise do Comportamento e da engenharia comportamental, "a falha é sempre informativa", fazendo com que a adaptação constante diante da ausência de progresso seja uma marca definitiva da ABA.

Limitações e Riscos das Medidas Indiretas

Um dos principais sinais de alerta na avaliação de um serviço que se diz analítico-comportamental é a substituição progressiva ou total da observação direta por medidas indiretas de avaliação. Para que a intervenção atenda ao rigor da dimensão comportamental, o alvo da mensuração deve focar na ação direta do sujeito, e não meramente naquilo que as pessoas dizem a respeito dessa ação.

Embora o uso de entrevistas, relatos de pais, questionários padronizados e escalas

psicométricas possa ter utilidade complementar (por exemplo, na aferição da validade social ou na triagem inicial), essas ferramentas não substituem a necessidade de registro direto dos dados comportamentais ao longo das sessões. A dependência exclusiva de relatos indiretos ou interpretações subjetivas compromete o empirismo e introduz altos riscos de viés, prejudicando o caráter "Analítico" da intervenção. Uma prática que abandona a coleta de dados de observação direta do fenômeno enquanto ele ocorre descaracteriza-se como Análise do Comportamento Aplicada.

Demonstração de Relações Funcionais

A intervenção analítico-comportamental não se contenta em registrar que uma melhora ocorreu; ela exige que o profissional prove por que ela ocorreu. Os produtos primários da pesquisa e da prestação de serviços em ABA são as "relações funcionais", que constituem o nível mais alto de compreensão científica: o controle.

Uma relação funcional é estabelecida quando o profissional demonstra de forma convincente que uma mudança específica no comportamento-alvo (a variável dependente) foi confiável e sistematicamente produzida pela sua manipulação de eventos ambientais específicos (a variável independente), e que essa mudança não foi resultado de variáveis de confusão ou do mero acaso.

A literatura adverte que profissionais podem ser "aplicados" (focarem em problemas reais) e "comportamentais" (medirem o comportamento), mas ainda assim falharem em ser "analíticos" se não demonstrarem, de forma sistemática, como suas intervenções controlaram o comportamento. Portanto, a verdadeira ABA ocorre quando o profissional avalia criticamente o ambiente e os dados para assegurar que seus métodos fazem sentido sistemático e conceitual, validando empiricamente que a intervenção ofertada é a causa direta da aprendizagem ou da redução dos comportamentos interferentes do cliente.

CONCLUSÃO

A Análise do Comportamento Aplicada não é um simples conjunto de ferramentas isoladas, mas uma ciência dedicada à compreensão e melhoria de comportamentos com alta relevância social. No contexto latino-americano e brasileiro, a ausência da profissão como uma atividade plenamente regulamentada pelo Estado exige que o rigor ético, técnico e conceitual seja defendido ativamente pela comunidade. A apropriação indevida do rótulo "ABA" e a proliferação de intervenções que ignoram dimensões centrais (como a observação direta empírica, a demonstração de controle analítico e a Dimensão Conceitualmente Sistemática) representam ameaças contínuas ao desenvolvimento de indivíduos neurodivergentes.

Este documento, idealizado pela Associação Nacional de Profissionais de Análise do Comportamento (ANPAC), visa estabelecer uma barreira técnica para proteger a população e preservar a integridade da prestação de serviços. Ao apresentar uma matriz clara de identificação e avaliação baseada em evidências sólidas da literatura, o objetivo é equipar e empoderar familiares, profissionais e operadores de políticas públicas. A adoção destes critérios inegociáveis assegura não apenas a eficácia, mas a validade social de cada intervenção, garantindo o respeito contínuo à dignidade humana e a defesa intransigente dos direitos resguardados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, como o direito à saúde e à convivência familiar e comunitária. É unicamente através de uma atuação balizada por evidências experimentais, transparente e isenta de explicações fictícias que a verdadeira ciência comportamental pode cumprir sua função ética. Adicionalmente, é necessário reconhecer um desafio atual ao campo da ABA, sendo essa crescente fragmentação da prática por meio da criação de “novas versões” ou rótulos da ABA. Tudo isso organizados em torno de valores legítimos, como compaixão, assentimento ou sensibilidade ao trauma. Embora tais avanços sejam desejáveis, sua apresentação como abordagens distintas, em vez de evoluções integradas à ciência, pode enfraquecer a coerência conceitual e dificultar a avaliação objetiva das intervenções.

A manutenção de uma linguagem técnica comum, ancorada em princípios comportamentais e sustentada por dados, é essencial para evitar que a prática se desloque de uma ciência aplicada para um conjunto de interpretações fragmentadas muitas vezes sem base em evidência suficiente.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PROFISSIONAIS ANALISTAS DO COMPORTAMENTO. Código de Conduta do Analista do Comportamento. 2025. Disponível em: <https://associacaoanpac.org/wp-content/uploads/2025/11/Codigo-de-Conduta-Timbrado-FINAL.docx.pdf>

BAER, Donald M.; WOLF, Montrose M.; RISLEY, Todd R. Some Current Dimensions of Applied Behaviour Analysis. *Journal of Applied Behavior Analysis*, v. 1, n. 1, p. 91-97, 1968. <https://doi.org/10.1901/jaba.1968.1-91>

BAER, Donald M.; WOLF, Montrose M.; RISLEY, Todd R. Some still-current dimensions of applied behavior analysis. *Journal of Applied Behavior Analysis*, v. 20, n. 4, p. 313-327, 1987. <https://doi.org/10.1901/jaba.1987.20-313>

BRASIL. Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, 13 jul. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm

CALADO, Thamires Iukisa Faustino. O início da Análise do Comportamento Aplicada ao Autismo no Brasil: uma revisão de 1973 a 1991. Dissertação de Mestrado. Petrolina/PE: Universidade Federal do Vale do São Francisco, 2024. Disponível em: https://portais.univasf.edu.br/cpgpsi/pesquisa/publicacoes/dissertacoes-de-mestrado-do-pgpsi/defesa_106_thamires-iukisa-faustino-calado.pdf

CALLAHAN, Kevin et al. Behavioral Artistry: Examining the Relationship Between the Interpersonal Skills and Effective Practice Repertoires of Applied Behavior Analysis Practitioners. *Journal of Autism and Developmental Disorders*, v. 49, n. 9, p. 3557-3570, 2019. <https://doi.org/10.1007/s10803-019-04082-1>

COOPER, John O.; HERON, Timothy E.; HEWARD, William L. *Análise do Comportamento Aplicada*. 3. ed. Artmed, 2026.

DE LOS SANTOS, Mariana et al. Regulation of Behavior Analysis in 15 Countries of Latin America: Assessing the Challenges and Opportunities for Implementation of the Science. *Behavior Analysis in Practice*, v. 18, n. 2, p. 458-479, 12 nov. 2024. <https://doi.org/10.1007/s40617-024-01004-1>

FREITAS, Luiz Alexandre Barbosa. Certificação profissional, Análise do Comportamento Aplicada e Transtorno do Espectro Autista: contribuições para um debate. *Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva*, v. 24, p. e221689-e221689, 4 abr. 2022. <https://doi.org/10.31505/rbtcc.v24i1.1689>

GRABER, J.; GRABER, A. Applied Behavior Analysis at a Crossroads: Reform, Branding, and the Future of Behavior Analysis. *Perspectives on Behavior Science*, v. 48, p. 577-588, 2025. DOI: <https://doi.org/10.1007/s40614-025-00462-4>

HUME, Kara et al. Evidence-Based Practices for Children, Youth, and Young Adults with Autism: Third Generation Review. *Journal of Autism and Developmental Disorders*, v. 51, n. 11, p. 4013-4032, 2021. <https://doi.org/10.1007/s10803-020-04844-2>

MALAVAZZI, Dante Marino et al. Análise do comportamento aplicada: Interface entre ciência e prática? **Perspectivas**, São Paulo, v. 2, n. 2, p. 218-230, 2011. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2177-35482011000200007&lng=pt&nrm=iso

MCILVANE, William J. Translational Behavior Analysis: From Laboratory Science in Stimulus Control to Intervention with Persons with Neurodevelopmental Disabilities. **The Behavior Analyst**, v. 32, n. 2, p. 273-280, 2009. 9. <https://doi.org/10.1007/BF03392189>

MOREIRA, Márcio Borges; MEDEIROS, Carlos Augusto de. **Princípios Básicos de Análise do Comportamento**. Artmed, 2018.

SAMPAIO, Angelo Augusto Silva et al. Uma introdução aos delineamentos experimentais de sujeito único. *Interação em Psicologia*, v. 12, n. 1, 30 jun. 2008. <https://doi.org/10.5380/psi.v12i1.9537>

SELLA, Ana Carolina; RIBEIRO, Daniela Mendonça. **Análise do comportamento aplicada ao transtorno do espectro autista**. 2 ed. Appris Editora, 2024.

SKINNER, Burrhus Frederic. **Contingencies of reinforcement: A theoretical analysis**. BF Skinner Foundation, 2013. v. 3

STEINBRENNER, Jessica R. et al. **Evidence-based practices for children, youth, and young adults with autism**. FPG Child Development Institute. 2020. Disponível em: <https://ncaep.fpg.unc.edu/wp-content/uploads/EBP-Report-2020.pdf>

STOKES, T. F.; BAER, D. M. An Implicit Technology and Generalization. **Journal of Applied Behavior Analysis**, v. 10, n. 2, p. 349-367, 1977. <https://doi.org/10.1901/jaba.1977.10-349>

TODOROV, João Claudio; HANNA, Elenice S. Análise do comportamento no Brasil. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, v. 26, n. spe, p. 143-153, 2010. <https://doi.org/10.1590/S0102-37722010000500013>

TOURINHO, Emmanuel Zagury. Estudos conceituais na análise do comportamento. **Temas em Psicologia**, v. 7, n. 3, p. 213-222, 1999. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X1999000300003&lng=pt&nrm=iso

VILARES, João Eduardo Cattani; AZOUBEL, Marcos Spector. O primeiro relato de intervenção comportamental publicado no Brasil: visitando Pessotti. **Revista Brasileira de Análise do Comportamento**, v. 19, n. 2, 22 dez. 2023. <https://doi.org/10.18542/rebac.v19i2.15670>

WOLF, Montrose M. Social validity: the case for subjective measurement or how applied behavior analysis is finding its heart. **Journal of Applied Behavior Analysis**, v. 11, n. 2, p. 203-214, 1 jun. 1978. <https://doi.org/10.1901/jaba.1978.11-203>

MATRIZ

AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS COMPORTAMENTAIS

Parte 1/4

A ausência de regulamentação formal da profissão no Brasil delega aos consumidores (familiares e indivíduos neurodivergentes), aos órgãos financiadores (planos de saúde e Estado) e ao Poder Judiciário a complexa tarefa de auditar a qualidade dos serviços oferecidos (Freitas, 2022). Para transpor a barreira do jargão acadêmico e facilitar a tomada de decisão informada, este capítulo traduz as exigências científicas e éticas da Análise do Comportamento Aplicada (ABA) em uma Matriz de Avaliação.

A matriz utiliza um sistema de sinalização visual dividido em três níveis de atenção:

Sinais Verdes:

Padrão de Excelência

Sinais Amarelos:

Padrão de Atenção

Sinais Vermelhos:

Sinais de Rejeição Crítica

Uma intervenção autêntica em ABA deve concentrar-se predominantemente nos sinais verdes. O acúmulo de sinais amarelos exige revisão imediata do plano de intervenção, enquanto a presença de sinais vermelhos descaracteriza a prática como ABA, configurando risco de ineficácia ou violação ética.

MATRIZ

AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS COMPORTAMENTAIS

Parte 2/4

Eixo 1. Mensuração, Avaliação e Uso de Dados

A Análise do Comportamento é inerentemente empírica. Sem dados, não há ABA (Cooper, Heron, & Heward, 2026). Este eixo avalia como o profissional mede o comportamento e toma decisões.

INDICADORES A OBSERVAR

POR QUÊ?

Observação Direta e Transparência:

Os dados são coletados a cada sessão por meio da observação direta do comportamento do indivíduo. Os gráficos de progresso estão sempre atualizados, acessíveis à família e guiam objetivamente as mudanças no tratamento.

Atende às dimensões Comportamental e Analítica (Baer, Wolf, & Risley, 1968, 1987). A prática é empírica, pública e demonstra controle sobre o comportamento.

Uso Excessivo de Medidas Indiretas:

O profissional raramente coleta dados durante a sessão, baseando-se majoritariamente na memória, em questionários ou em entrevistas com os pais para afirmar que "houve melhora".

Avaliações indiretas introduzem viés e não substituem a observação direta, enfraquecendo o rigor empírico do serviço (Baer et al., 1987).

Ausência de Dados ou "Caixa Preta":

O profissional não possui protocolos de registro, recusa-se a compartilhar os dados sob a alegação de que o método é "interno/secreto", ou toma decisões puramente baseadas em "intuição clínica".

Viola o Empirismo. A ABA não é composta por intervenções ocultas ou místicas (Cooper; Heron; Heward, 2026).

A ausência, descontinuidade ou inacessibilidade dos dados inviabiliza a avaliação da intervenção, impede a demonstração de controle sobre o comportamento e compromete a transparência do serviço. Nessas condições, não é possível verificar se houve progresso real, quais variáveis produziram mudança ou se o tratamento é, de fato, eficaz.

MATRIZ

AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS COMPORTAMENTAIS

Parte 3/4

Eixo 2: Fundamentação, Tecnologia e Nomenclatura

Este eixo avalia como o profissional explica o que faz, garantindo que o tratamento seja uma ciência integrada e não uma “coleção de truques” mercadológicos.

INDICADORES A OBSERVAR

POR QUÊ?

Base Conceitual e Rigor Tecnológico:

O profissional explica por que o procedimento funciona utilizando os princípios básicos da aprendizagem (ex: reforço, controle de estímulos). O método é descrito com tamanha clareza (manuais/protocolos) que outra pessoa treinada consegue aplicá-lo exatamente igual.

Atende às dimensões
Conceitualmente Sistemática e Tecnológica (Baer et al., 1968).
Garante a replicação e a vinculação da prática à ciência básica.

Falha em Fornecer Descrições Operacionais:

Os procedimentos são descritos de forma vaga (ex: “vamos trabalhar a socialização” ou “fazer terapia pelo brincar”) sem especificar as contingências, os estímulos ou os esquemas de reforçamento exatos.

Os procedimentos são descritos nos protocolos ou explicados somente de forma vaga (ex: “vamos trabalhar a socialização” ou “fazer terapia pelo brincar”) sem especificar as contingências, os estímulos ou os esquemas de reforçamento exatos na base do programa.

Nota de atenção:

O uso de termos comuns e coloquiais pelo profissional para facilitar o entendimento e o acolhimento da família e do cliente é uma prática encorajada. Contudo, esses termos não podem ser a base que guia o raciocínio clínico, os registros de dados e o trabalho estrutural do profissional. O profissional analista do comportamento possui a habilidade de transitar entre a linguagem técnica e a linguagem coloquial, a depender do público-alvo.

Uso de Rótulos Comerciais e Pseudociência:

O serviço é vendido sob eufemismos ou nomes fantasiosos (ex: “ABA Light”, “ABA de Cabine”, “Nova ABA”) que não existem na literatura científica, ou misturam-se com práticas sem comprovação de eficácia.

Transforma a área em uma Coleção de Truques; a apropriação de nomenclaturas comerciais obscurece a responsabilidade técnica e fere a ética (Baer et al., 1968; Cooper et al., 2020).

MATRIZ

AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS COMPORTAMENTAIS

Parte 4/4

Eixo 3: Eficácia, Generalização, Causalidade e Validade Social

Este eixo identifica como o profissional lida com a aprendizagem do cliente, como justifica os sucessos ou falhas e como o indivíduo generaliza as habilidades.

INDICADORES A OBSERVAR

POR QUÊ?

Validade Social, Funcionalismo e Generalização:

O foco está no ambiente. Se o cliente não aprende, o terapeuta muda o procedimento. As habilidades ensinadas são úteis, respeitadas à dignidade do indivíduo (validade social) e o terapeuta programa ativamente a transferência da habilidade para a casa e para a escola.

Atende às dimensões Eficaz, Generalizável e ao compromisso ético da ciência (Baer et al., 1987). A falha no aprendizado indica que a contingência precisa ser ajustada, nunca que o cliente é "incapaz".

Falha de Generalidade:

O cliente demonstra melhora isolada apenas dentro da clínica ou apenas com um terapeuta específico, mas o profissional não possui um plano estruturado para treinar os cuidadores ou levar a habilidade para o ambiente natural.

Uma intervenção perde sua significância prática se o comportamento não se mantiver ao longo do tempo ou não se estender a outros ambientes (Baer et al., 1968).

Mentalismo e Ficções Explicativas:

O profissional justifica a falta de progresso ou os comportamentos desafiadores culpando o próprio autismo ou usando explicações inobserváveis (ex: "ele teve preguiça", "é um bloqueio mental", "ele não está pronto" "ele é rígido").

Viola o Determinismo Analítico. Recorrer ao mentalismo isenta o profissional de buscar as causas reais no ambiente e impede o desenvolvimento de estratégias funcionais (Cooper; Heron; Heward, 2026).

